



Parecer Normativo nº 04/2023 - CME/SJP

Aprovada em: 10/08/2023

Processo nº 086/2023	Plenário do CME 10/08/2023	Data da apresentação 10/08/2023	Parecer nº 04/2023
Interessados: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais			
Assunto: Alteração no Parecer Descritivo do Ensino Fundamental da Escola Especial Madre Paulina			
Comissão: Ana Lucia Rodrigues			
Relatoria: Ana Lucia Rodrigues			
Homologado pelo Secretário em: 21/08/23 – Conforme anexo			

I – Relatório

O Secretário Municipal de Educação de São José dos Pinhais, Aldrian encaminhou no dia 26 de julho o ofício nº 1249/2023, o modelo de alteração do Parecer Descritivo para a Escola Especial Madre Paulina para o 1º semestre do ano letivo de 2023.

O Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais, na 7ª Reunião Ordinária do Pleno, realizada no dia 10/08/2023 analisou as alterações apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

II – Fundamentação – Análise da Matéria

Em 13/05/2021 o Conselho Pleno aprovou o Parecer Descritivo para os estudantes da Escola Municipal Especial Madre Paulina, com e sem alteração de notas utilizadas para avaliação dos estudantes a Unidade.

Diante da necessidade de alteração, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou no dia 26 de Julho o ofício n 1249/2023 – SEMED solicitando a aprovação das alterações no Parecer Descritivo do Ensino Fundamental da Escola Especial Madre Paulina.

III – Conclusão e Voto

Diante do exposto, tendo em vista a análise acerca das alterações apresentadas em reunião no dia 10 de agosto de 2023, este Conselho emite Parecer Favorável a alteração no Parecer descritivo do Ensino Fundamental da Escola Madre Paulina, recomendando a Secretaria Municipal de Educação a Unidade de Ensino que:

- 1- É de responsabilidade dos profissionais da Unidade o preenchimento do Parecer Descritivo de acordo com as características e desenvolvimento de cada estudante.
- 2 - Cabe a SEMED, através do Departamento de Inclusão e Educação Especial orientar na análise e preenchimento do Parecer Descritivo para subsidiar o trabalho dos profissionais na Unidade de Ensino.

É o Parecer.

São José dos Pinhais, 10 de agosto de 2023.

Ana Lucia Rodrigues

Presidente do Conselho Municipal de Educação

São José dos Pinhais

Conclusão do Conselho Pleno

Após análise e considerações, o Conselho Pleno do Conselho Municipal de Educação de São José dos Pinhais – CMESJP aprovou por unanimidade o Parecer Normativo nº 04 /2023 – CME/SJP apresentado e aprovado na 7ª Reunião Ordinária do ano de 2023 do dia 10 de agosto de 2023.

Conselheiros Presentes

Titulares:

- 1- Aldren da Cruz Singer de Mello, 2- Ana Lucia Rodrigues, 3- Anderson Dias do Rosário, 4- Carmem Lúcia de O. Rocha, 5- Clicie Maria C. Negoseki, 6- Domingas de F. Cardoso Amaral, 7 - Fabio Braun, 8- Juliana Grebe Rosa Ferraz, 9- Luiz Carlos Costa da Silva, 9- Maria Madalena de C. Hitner, 10-Robson Amâncio, 11- Rodrigo Cardozo Gomes, 12- Rosiani Silva Francheto, 13- Stela Regina G Wontroba.





Conselheiros Suplentes na condição de Titular:

1- Angela Pereira Branco, 2- Marilza Aparecida P. Teixeira, 3- Maristela do Rocio Dittert.

Suplentes:

1- Caroline P. de Araújo Maia, 2- Fabiano Setim, 3- Fátima Batistão Machado, 4- Marillette Kuhnen, 5- Marinês Gabriela C. Jarek, 6- Tatiane Fátima Kusma.

Votos Contrários


Não houve votos contrários.



Todos de acordo na 7ª Reunião Ordinária do Conselho Pleno, realizada em 10 de agosto de 2023.



PARECER NORMATIVO CME/SJP Nº04/2023 APROVADA EM: 10/08/2023

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais

Processo nº	Plenário do CME	Data da apresentação	Parecer nº
086/2023	10/08/2023	10/08/2023	04/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação de São José dos Pinhais			
ASSUNTO: Alteração no Parecer Descritivo do Ensino Fundamental da Escola Especial Madre Paulina para o 1º semestre do ano letivo de 2023.			
COMISSÃO: Ana Lucia Rodrigues			
RELATORIA: Ana Lucia Rodrigues			
HOMOLOGADO EM: 23/08/23 			

 <p>Escola Municipal ESPECIAL Madre Paulina</p>	<p>Escola Municipal Madre Paulina Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial Rua Florentino Suchla, 4159 – Guatupê CEP: 83060-810 - Fone: 33834694</p>	<p>MUNICÍPIO: São José dos Pinhais.</p> 
---	--	--

PARECER DESCRITIVO DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO 1º SEMESTRE DE 2023

Estudante:
Data de Nascimento:

PROFESSORES (AS):
TURMA: ª ETAPA TURNO: Ensino Fundamental

Indicações para a tessitura do texto:

Áreas de interesses do (a) estudante, potencialidades, reforçadores, comportamento adaptativo (sua interação com grupo e professores, participação, singularidades/peculiaridades, frequência e informações relativas aos cuidados com a saúde, se houver e outras de vida diária).

Comunicação: *Complete de acordo com seu estudante.*

O estudante ..(é , é pouco ou não é oralizado).

Para o *oralizado*: sua comunicação é feita por meios verbais prioritariamente. Se comunica para.... Tem dificuldade em expressar....

Para o *pouco e o não oralizado*: necessita do apoio da Comunicação Alternativa para se expressar. Faz uso do livro (alguns são Linguarudo, outros são PODD, outros pranchas próprias. Verifique com a professora de CSA). Está em fase de aprendizado **ou** já tem um bom domínio desta forma de comunicação, **ou** sua comunicação ...(é eficiente,**ou** é mais eficiente com o uso do recurso de CSA, **ou** necessita de mediação (para aqueles que ainda não dominam o sistema de CSA).

Nível de habilidades básicas e acadêmicas: Informe o nível de desenvolvimento-aprendizagem em que o(a) estudante se encontra de acordo com testagens Diagnósticas PEPR (Perfil Psicoeducacional Revisado), Habilidades Básicas, Metropolitana, Nível de Escrita, etc, que tenha utilizado. Descreva valorizando os domínios adquiridos, considerando, também, as estratégias de aprendizagem de cada estudante.

Principais adaptações: relate as adaptações que se aplicam a maior parte das atividades. Por exemplo: uso de materiais com imagem ampliada para deficiências visuais, uso de materiais adaptados com apoio visual para autistas, substituição de objetivos orais por uso de CSA, adaptações motoras para cadeirantes e estudantes com paralisias e/ou que apresentam dispraxia motora; uso de metodologias específicas (TEACCH, ABA, ABACADA, Método Fônico...);

Adaptações por componente curricular: descreva o componente, seguido da síntese dos objetivos de aprendizagem, que foi possível desenvolver, bem como, as adaptações e desenvolvimento do(a) estudante no semestre, em cada componente.

Nos casos de estudantes com discrepância significativa entre o nível de habilidade e o currículo da turma, usar como referência as Habilidades Básicas, conforme PEI.

Atendimentos que faz na escola e seus progressos

Comunicação suplementar e/ou alternativa:

Estimulação infantil:

Fonoaudiologia:

Musicoterapia:



Psicomotricidade:
Psicopedagogia:
(apagar os atendimentos que o estudante não realizou)

PODERÁ SER ACRESCIDO FOTOS PARA ILUSTRAR

Diretora:	Diretora Auxiliar:
Pedagogo (a):	Professor (a) Regente 1:
Professor (a) Regente 2:	Professor (a) atendimento:

Assinatura do (a) responsável:

São José dos Pinhais, XX de XXXXX de 2023.

Parecer nº 039/2023 - CME/SJP

Aprovado em: 10/08/2023

Processo nº 070/2023	Plenário do CME 03/07/2023 07/08/2023	Data da apresentação 06/07/2023	Parecer nº 039/2023
Interessados: Gilliane da Silva Oliveira Brito e Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ivone Nester Ravaglio			
Assunto: Autorização para que a criança J.L.O.B. matriculado no período Integral - Infantil III do Centro Municipal de Educação Infantil Profª Ivone Nester Ravaglio possa frequentar o CMEI somente o período da tarde.			
Coordenação da Relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues			
Comissão da Relatoria: Conselheira Ana Lucia Rodrigues, Conselheiro Anderson Dias do Rosario, Conselheira Leila Gonçalves de Carvalho, Conselheiro Luiz Carlos Costa da Silva, Conselheira Marilza Apª Pereira Teixeira.			
Homologado pelo Secretário em: 21/08/2023 – Conforme anexo			

I – Histórico

O Conselho Municipal de Educação de SJP recebeu no dia 28 de junho de 2023 o protocolo: 2023062135713306658, da mãe Gilliane da Silva Oliveira Brito, solicitando a autorização para que seu filho J.L.O.B. matriculado no Infantil III, período Integral no CMEI Profª Ivone Nester Ravaglio, possa frequentar o CMEI apenas no período da tarde, o aluno está em acompanhamento do quadro de autismo não diagnosticado e não aceita alimentação na Escola, junto uma solicitação do médico para que o menor permaneça na Escola no período da manhã, somente nos próximos 90 dias, datada de 24/05/23.

No dia 29 de junho de 2023, foram realizados pelos Conselheiros alguns questionamentos e solicitado a Certidão de nascimento e a declaração de matrícula do aluno ao CMEI Profª Ivone Nester Ravaglio, no dia 03 de julho recebemos os documentos e as respostas solicitadas, o menor não faz nenhum acompanhamento médico, somente consultas eletivas com neurologista.

A mãe protocolou, os seguintes documentos para análise:

- Requerimento com a solicitação;
- Pedido médico;

O CMEI encaminhou por e-mail:

- Certidão de nascimento do aluno;